



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**PORTARIA Nº 4.365/2021**

**DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar novos membros para compor a comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

**Viviane Menegussi** – Superintendente Administrativa de Meio Ambiente e Mobilização Social;

**Patrick Vargas do Amaral** – Diretor de Controle Ambiental;

**Cássia dos Santos Azevedo** – Gerente de Licenciamento Ambiental;

**Luiz Augusto dos Santos** – Agente Técnico Municipal.

**Art. 2º** - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxílio nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia do Município de Alegre, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre-ES, 16 de junho de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração.